DECRETO N°5980/2024 Data 02.09.2024

Súmula. Prorroga Licença Maternidade a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 63, § 1° da Lei Municipal 2626/2024 e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome			Cargo	Período da Licença
23923-2/1	Karine	Fernanda	Skorupa	Assistente	01/09/2024
	Ferreira			Administrativo	а
					30/10/2024

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de setembrø de 2024

Gerso/Francisco Gusso Prefeito Municipal

03 - Delm xo - 2024
jornal And
Página 322
Edição_3)09
while of
Ass. Responsável